



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N.º 427

Solicitação à Secretaria de Estado da Segurança Pública de nomeação do Cel. Francisco Santoro para o Comando de Policiamento de Área de Jundiaí.



q. CMD 05.89.128

A Secretaria de Estado da Segurança Pública, por seu titular, informou esta subscritora e o Deputado Estadual Dr. Randal Juliano Garcia, em atendimento aos reiterados pedidos do P.M.D.B. local, capitaneado pela Presidência do Partido em Jundiaí, que está confirmada a instalação, dentro em breve, do Comando de Policiamento de Área - CPA em nosso Município.

Com a implantação do CPA, mister se fará a nomeação de oficial da polícia militar para coordenar e dirigir aquela repartição em nossa jurisdição, e a título de sugestão, permitimo-nos indicar o nome do Cel. Francisco Santoro, um valoroso membro dessa instituição militar, que já esteve no comando dessa corporação em Jundiaí, onde alcançou a estima e admiração de todos, por sua lisura, seriedade, honradez e caráter ímpares.

Face o explanado,

REQUEREMOS à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, solicite-se à Secretaria de Estado da Segurança Pública a determinação de gestões que culminem com a nomeação do Cel. Francisco Santoro para o Comando de Policiamento de Área de Jundiaí, dando-se conhecimento desta deliberação ao Comando Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

815x480 mm
TSV

Sala das Sessões, 23.05.1989

ANA VICENTINA TONELLI



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 05 de julho de 1989

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
PROTOCOLO DATA
005492 GS/1841/89
CLASSIF. OGS/1841/89

Senhor Presidente:

Incumbiu-me o Senhor Secretário de transmitir a Vossa Excelência cópia da informação prestada pela Polícia Militar, a propósito da solicitação formulada através do requerimento nº 427/89, de autoria da nobre Vereadora ANA VICENTINA TONELLI, encaminhada a esta Pasta com o ofício nº 05/89/128, sobre a designação do Cel PM FRANCISCO SANTORO para o Comando do Policiamento de área da região de Jundiaí.

Ao ensejo reitero os protestos de estima e consideração.

GERALDO DE FARIA LEMOS PINHEIRO

Chefe de Gabinete

Excelentíssimo Senhor
Engº JORGE NASSIF HADDAD
DD. Presidente da Câmara Municipal de
JUNDIAÍ/SP
SFGP/ess

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Gabinete do Presidente
[COM VISTA AO AUTOR]
Presidente
Em 05 de 07 de 1989



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 22 de junho de 1989.

Ofício Nº CPI-213/01/89

Do Comandante de Policiamento do Interior

Ao Ilmo Sr Secretário Adjunto da SSP

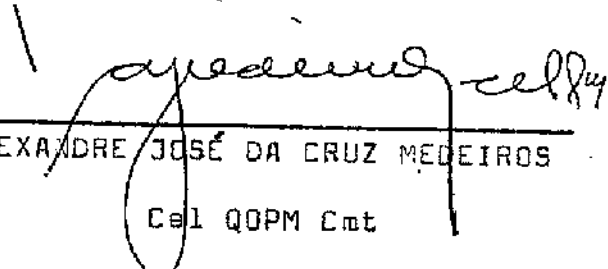
Assunto: Indicação de Oficial superior para o Comando
do CPA/I-11 - sobre

Anexo: Processo GS 3515/89-inicial.

(Pr 31016/89 - PM)

Restituo a Vossa Senhoria o anexo, esclarecendo que o Cel QOPM 12006-5 FRANCISCO SANTORO foi consultado e não manifestou interesse em assumir o comando do CPA/I-11, de Jundiaí, tendo sido designado o Cel QOPM 21741-7 LUIZ HERMINIO VITIELLO para a função.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Senhoria protestos de elevada estima e distinta consideração.


ALEXANDRE JOSÉ DA CRUZ MEDEIROS

Cel QOPM Cmt

lam/fcs/ajcm.